**DECRETO MUNICIPAL N.º 03 DE 04 DE JANEIRO DE 2017**

“Atualiza o valor da Unidade Fiscal de Referência Municipal - UFRM e dá outras providências”.

SERGIO LUIZ CALEGARI, Prefeito de Lacerdópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, especialmente de acordo com a Lei Complementar nº 44 de 07 de dezembro de 2009 c/c art.455 do Código Tributário Municipal - Lei complementar nº 13/2002.

**DECRETA:**

**Art.1°** - O valor da Unidade Fiscal de referência Municipal­ – UFRM, para o ano de 2.017 será de R$ 59,27 (cinqüenta e nove reais e vinte e sete centavos), de acordo com o que determina e Lei Complementar nº 044/2009 c/c art.455 da Lei Complementar Municipal nº 13/2002.

**Art.2°** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Lacerdópolis - SC, 04 de Janeiro de 2017.

SERGIO LUIZ CALEGARI

Prefeito